

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2023
INTERCÂMBIO ACADÊMICO PARA ESTUDANTES
CONVÊNIO USP, UNESP E UNICAMP

Aprovada na 466ª reunião da CG/EESC-USP em 19/10/2023

Conforme Programa de Intercâmbio Acadêmico firmado entre as universidades estaduais paulistas USP, UNESP e UNICAMP, em 16/02/2000, é possível aos estudantes cursarem algumas disciplinas de graduação em quaisquer das três instituições, com aproveitamento de créditos, possibilitando um maior número de opções para ampliar sua base de conhecimento dentro do curso escolhido.

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES DA UNESP OU UNICAMP, COMO ESTUDANTE ESPECIAL, POR ESTE PROGRAMA:

As inscrições serão recebidas, pelo Google Forms, na página <https://eesc.usp.br/graduacao/>, opção “Estudante Especial”. O link do formulário e as datas de inscrição serão disponibilizados oportunamente.

É obrigatória na inscrição, a submissão dos seguintes documentos em arquivo **.pdf** legível:

- RG (frente e verso) – Não serão aceitos outros documentos de identificação, somente RG;
- Histórico escolar (frente e verso) da Instituição de Ensino Superior (IES);
- Carta de encaminhamento da IES de origem autorizando o(a) estudante a cursar a(s) disciplina(s) na EESC, mencionando o semestre correspondente e aprovando plano de estudos;
- Plano de estudos aprovado pela IES de origem, com a relação das disciplinas e turmas nas quais deseja a matrícula.

Observações:

- ☑ Os documentos exigidos devem ser submetidos com frente e verso no mesmo arquivo. Não serão aceitas inscrições sem os documentos completos;
- ☐ É obrigatória a comprovação de aprovação do plano de estudos da IES de origem;
- ☑ É obrigatório ter integralizado, no mínimo, 20% dos créditos no curso em que está matriculado. Essa informação deverá constar na carta de encaminhamento emitida pela IES de origem;

- ☒ Não serão aceitas novas matrículas de Estudante Especial Intercambista na EESC, que tenham sido reprovados mais de 02 (duas) vezes, por nota ou frequência, em uma mesma disciplina, ou que possuam mais de 04 (quatro) reprovações em disciplinas distintas oferecidas pela EESC;
- ☒ O estudante Especial Intercambista deste Programa, pode se inscrever em múltiplas disciplinas, não ultrapassando o limite máximo de 24 (vinte e quatro) créditos por período letivo na EESC, mas não é permitido que haja conflito de horário entre elas;
- ☐ Se a disciplina requerida tiver disciplina(s) requisito(s), é **obrigatório** ter cursado com aprovação, disciplina(s) com conteúdo condizente ao da(s) disciplina(s) requisito(s), e anexar o programa completo dessa(s) disciplina(s);
- ☒ A inscrição será analisada pelo docente responsável pela disciplina e a resposta será encaminhada ao e-mail que o(a) estudante cadastrou no formulário de inscrição. Não nos responsabilizamos por informações cadastradas incorretamente. Em caso de indeferimento, não há possibilidade de recurso;
- ☒ Não serão aceitas inscrições em disciplinas de Estágio ou Projeto Final de Conclusão de Curso;
- ☒ Não serão aceitas inscrições por e-mail ou fora do prazo.

Após a efetivação da matrícula é gerado um número USP e o(a) estudante poderá solicitar a emissão do atestado de matrícula. Não é possível efetuar a exclusão ou trancamento da matrícula nas disciplinas.

Dúvidas: escreva para graduacao@eesc.usp.br